

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA NA  
MODALIDADE SEMIPRESENCIAL**

O Diretor Presidente da **CRERAL - Cooperativa Regional de Eletrificação Rural do Alto Uruguai**, inscrita no CNPJ/MF nº. 89.435.598/0001-55 e NIRE nº. 43400001042, com sede na rua Léo Neuls, nº. 113, bairro Espírito Santo, na cidade de Erechim/RS, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, convoca seus 9.553 (nove mil, quinhentos e cinquenta e três) associados, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL**, a ser realizada no dia 29 de março de 2021 (segunda-feira), tendo como local para todos os efeitos legais sua sede administrativa, situada na Rua Léo Neuls, nº. 113, Bairro Espírito Santo, na cidade de Erechim/RS, em primeira convocação às 12 horas, com a presença de dois terços dos associados, em segunda convocação às 13 horas, com a presença de metade mais um dos associados e em terceira e última convocação às 14 horas, com a presença de no mínimo 10 associados.

**ORDEM DO DIA:**

**1** - Apresentação, discussão e votação das contas do exercício de 2020:

**a** - Relatório de Gestão;

**b** - Balanço Geral;

**c** - Demonstrativo de sobras e perdas;

**d** - Parecer do Conselho Fiscal.

**2** - Destinação das sobras e/ou perdas do exercício de 2020;

**3** - Discussão e deliberação sobre a remuneração ou não das quotas-partes;

**4** - Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

**5** - Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;

**6** - Discussão e votação do plano de trabalho para o ano de 2021;

**7** - Autorização para que a CRERAL possa contrair financiamentos, dando bens móveis, imóveis e recebíveis em garantia, podendo prestar garantia hipotecária, pignoratícia ou fidejussória;

**8** - Autorização para que a CRERAL possa, sempre que for necessário, adquirir, vender e/ou alienar bens móveis e imóveis;

**9** - Assuntos gerais.

**Notas:**

**i.** A presente Assembleia Geral Ordinária será realizada de acordo com a Lei n. 14.030/2020 e IN 81/2020 da DREI na modalidade semipresencial, onde os associados poderão participar e votar presencialmente no local físico da realização da Assembleia e/ou participar e votar a distância por meio digital.

**ii.** Para participar da Assembleia Geral Ordinária é obrigatório que o associado faça o pré-cadastro em até 30 minutos antes da 1ª chamada, acessando o link disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crerall.com.br>.

**iii.** Ao acessar o endereço eletrônico para efetuar o pré-cadastro o associado deverá informar o nome completo, e-mail e CPF no caso de pessoa física, anexando documento onde conste número do CPF, e se pessoa jurídica cadastrar o e-mail, CNPJ e o representante legal, anexando seus atos constitutivos e documento do representante legal.

**iv.** Para visualizar a pauta, participar e votar a distância na Assembleia Geral Ordinária os associados deverão acessar o Edital de Convocação no link disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crerall.com.br>, cujas orientações de acesso serão enviadas aos cadastrados.

Erechim/RS, 11 de março de 2021.

João Alderi do Prado  
Diretor Presidente